



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.989, DE 11/06/2024

**"Altera a denominação da Rua Perpétua para
Rua Antônio Alcy Campos localizada ao lado
do Colégio Clarice Rondon no Bairro Vila Bela.
"**

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Perpétua para **Rua Antônio Alcy Campos**, localizada ao lado do Colégio Clarice Rondon na Vila Bela em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS